



TÍTULO: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO SERPRO

PALAVRAS - CHAVE: atribuições, competências, processos, órgãos, temas empresariais, unidades organizacionais

ANEXO:

1 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS E DOS ÓRGÃOS SUBORDINADOS À PRESIDÊNCIA E DEMAIS DIRETORIAS

PROCESSO: 08.04 – Gerenciar Estrutura Organizacional

A DIRETORIA EXECUTIVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso VIII do [Estatuto Social do SERPRO](#), e em conformidade com a [Deliberação GO-027/2024](#).

RESOLVE

1.0 Definir a Estrutura Organizacional dos órgãos sob subordinação da Presidência e demais Diretorias e as respectivas atribuições e competências, constantes no Anexo 1 – Estrutura Organizacional, Descrição de Atribuições e Competências das Unidades Organizacionais e dos Órgãos diretamente subordinados à Presidência e demais Diretorias.

2.0 Cancelar a Resolução GO-016/2024, de 15 de agosto de 2024.

Diretor-Presidente

ANEXO

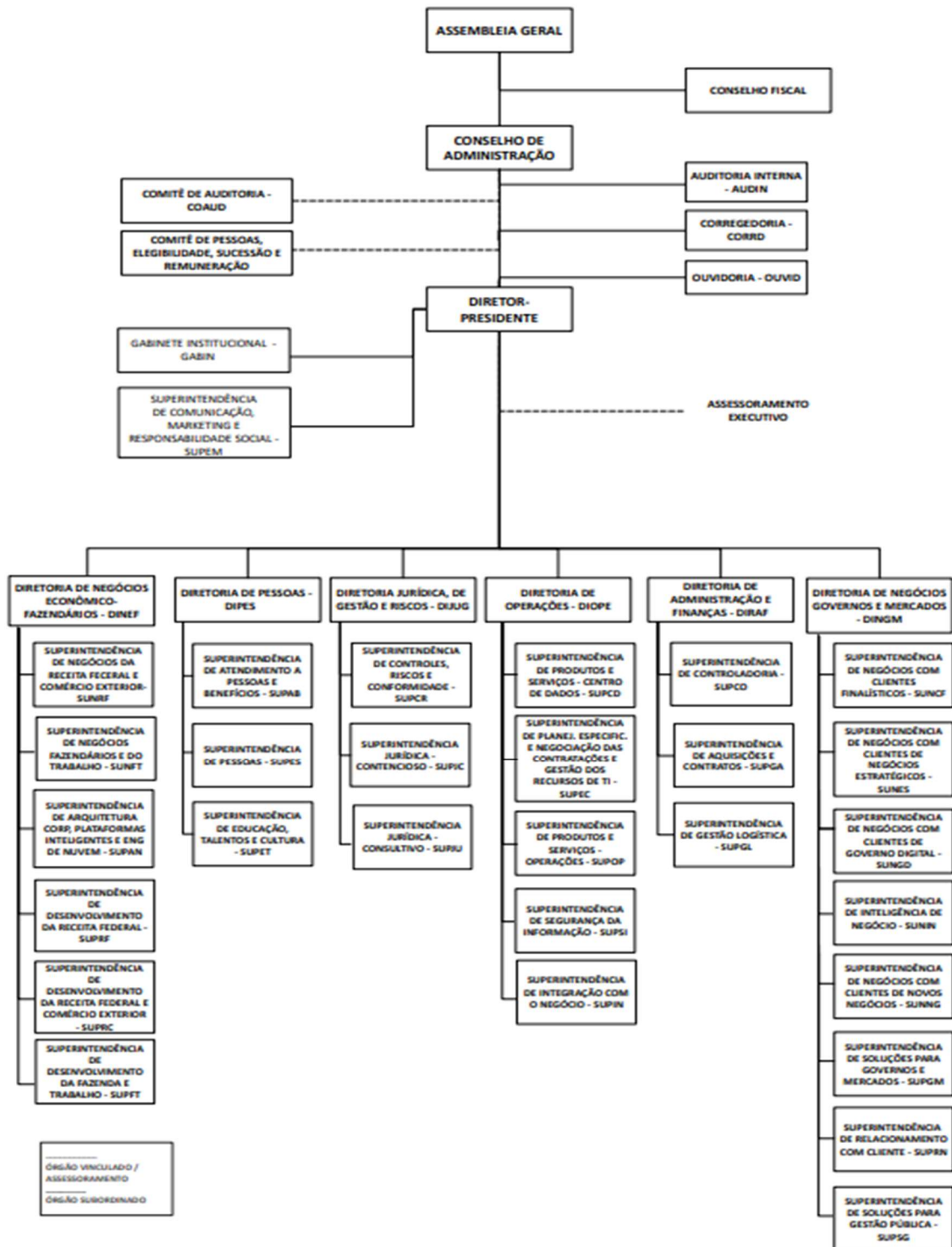
TÍTULO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS E DOS ÓRGÃOS SUBORDINADOS À PRESIDÊNCIA E DEMAIS DIRETORIAS

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA: 010.01

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO: Ostensivo

1.0 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS E DOS ÓRGÃOS SUBORDINADOS À PRESIDÊNCIA E DEMAIS DIRETORIAS

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA: 010.01

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO: Ostensivo

2.0 DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

2.1 PRESIDÊNCIA - DP

2.1.1 Gabinete Institucional - GABIN - GR II - Sede

a) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes aos seguintes processos, no âmbito do Macroprocesso Governança Corporativa:

- a1) gerenciar relações estatutárias;
- a2) coordenar processo decisório; e
- a3) gerenciar estratégia empresarial.

b) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes ao seguinte processo, no âmbito do Macroprocesso Gestão de Riscos, Controle Interno, Conformidade, Integridade e Assessoramento Jurídico:

- b1) coordenar gestão da ética.

c) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes aos seguintes processos, no âmbito do Macroprocesso Governança de TI:

- c1) direcionar estratégia de TI;
- c2) monitorar indicadores estratégicos de TI; e
- c3) avaliar governança de TI.

d) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes aos seguintes processos, no âmbito do Macroprocesso Gestão Organizacional:

- d1) gerenciar portfólio, programa e projetos;
- d2) gerenciar cadeia de valor e arquitetura de processos; e
- d3) gerenciar certificações empresariais.

e) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes aos seguintes processos, no âmbito do Macroprocesso Gestão da Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação:

- e1) gerenciar fomento à inovação; e
- e2) gerenciar inovação interna.

2.1.2 Superintendência de Comunicação, Marketing e Responsabilidade Social - SUPEM - GR II - Sede

a) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes ao seguinte processo, no âmbito do Macroprocesso Gestão de Negócio e Marketing de Soluções Digitais:

- a1) gerenciar marketing de soluções digitais.

b) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes aos seguintes processos, no âmbito do Macroprocesso Gestão Organizacional:

- b1) gerenciar comunicação e marketing institucional; e
- b2) gerenciar responsabilidade social.

TÍTULO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS E DOS ÓRGÃOS SUBORDINADOS À PRESIDÊNCIA E DEMAIS DIRETORIAS

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA: 010.01

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO: Ostensivo

2.2 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DIRAF**2.2.1 Superintendência de Controladoria – SUPCO – GR II – Sede**

a) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes aos seguintes processos, no âmbito do Macroprocesso Gestão Econômico-Financeira:

- a1) coordenar gestão contábil;
- a2) coordenar gestão tributária;
- a3) coordenar gestão orçamentária;
- a4) coordenar gestão de gastos e avaliação de desempenho;
- a5) coordenar desempenho econômico e financeiro;
- a6) coordenar as informações gerenciais corporativas e econômico-financeiras; e
- a7) coordenar gestão de tesouraria.

2.2.2 Superintendência de Aquisições e Contratos – SUPGA – GR II – Sede

a) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes aos seguintes processos, no âmbito do Macroprocesso Gestão de Logística e Aquisições:

- a1) gerenciar aquisições e contratações; e
- a2) gerenciar acordos.

2.2.3 Superintendência de Gestão Logística – SUPGL – GR II – Sede

a) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes aos seguintes processos, no âmbito do Macroprocesso Gestão de Logística e Aquisições:

- a1) administrar serviços de logística;
- a2) administrar materiais;
- a3) gerenciar infraestrutura de instalações; e
- a4) gerenciar segurança física.

2.3 DIRETORIA DE NEGÓCIOS ECONÔMICO-FAZENDÁRIOS – DINEF**2.3.1 Superintendência de Arquitetura Corp, Plataformas Inteligentes e Eng de Nuvem – SUPAN - GR II – Sede**

a) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes aos seguintes processos, no âmbito do Macroprocesso Provimento de Soluções Digitais:

- a1) criar e sustentar soluções digitais; e
- a2) gerenciar recursos de soluções em nuvem.

b) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes aos seguintes subprocessos, no âmbito do Processo Criar e Sustentar Soluções Digitais:

- b1) suportar o uso de ferramentas e dos processos de desenvolvimento; e
- b2) construir, sustentar e gerir plataformas e *middlewares*.

TÍTULO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS E DOS ÓRGÃOS SUBORDINADOS À PRESIDÊNCIA E DEMAIS DIRETORIAS

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA: 010.01

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO: Ostensivo

2.3.2 Superintendência de Desenvolvimento da Receita Federal – SUPRF – GR II – Sede

a) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes ao seguinte subprocesso, dos domínios sob sua responsabilidade, no âmbito do Processo Criar e Sustentar Soluções Digitais:

a1) construir soluções digitais.

2.3.3 Superintendência de Desenvolvimento da Receita Federal e Comércio Exterior – SUPRC – GR II – Sede

a) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes ao seguinte subprocesso, dos domínios sob sua responsabilidade, no âmbito do Processo Criar e Sustentar Soluções Digitais:

a1) construir soluções digitais.

2.3.4 Superintendência de Desenvolvimento da Fazenda e Trabalho – SUPFT – GR II – Sede

a) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes ao seguinte subprocesso, dos domínios sob sua responsabilidade, no âmbito do Processo Criar e Sustentar Soluções Digitais:

a1) construir soluções digitais.

2.3.5 Superintendência de Negócios da Receita Federal e Comércio Exterior – SUNRF – GR II – Sede

a) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas relativas aos clientes das carteiras Receita Federal e Comércio Exterior referentes aos seguintes subprocessos, no âmbito do Processo Coordenar Negócio com o Cliente:

a1) gerir relacionamento com o cliente; e

a2) prospectar clientes de novos negócios.

b) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas relativas aos clientes das carteiras Receita Federal e Comércio Exterior referentes ao seguinte subprocesso, no âmbito do Processo Gerenciar Atendimento Pós Entrega:

b1) coordenar atendimento.

2.3.6 Superintendência de Negócios Fazendários e do Trabalho – SUNFT – GR II – Sede

a) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas relativas aos clientes das carteiras Negócios Fazendários e do Trabalho referentes aos seguintes subprocessos, no âmbito do Processo Coordenar Negócio com o Cliente:

a1) gerir relacionamento com o cliente; e

a2) prospectar clientes de novos negócios.

b) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas relativas aos clientes das carteiras Negócios Fazendários e do Trabalho referentes ao seguinte subprocesso, no âmbito do Processo Gerenciar Atendimento Pós Entrega:

b1) coordenar atendimento.

TÍTULO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS E DOS ÓRGÃOS SUBORDINADOS À PRESIDÊNCIA E DEMAIS DIRETORIAS

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA: 010.01

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO: Ostensivo

2.4 DIRETORIA DE OPERAÇÕES – DIOPE**2.4.1 Superintendência de Produtos e Serviços - Operações – SUPOP – GR II – Sede**

a) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes aos seguintes processos, no âmbito do Macroprocesso Provimento de Soluções Digitais:

- a1) gerenciar soluções de certificação digital e carimbo do tempo;
- a2) gerenciar soluções de administração de rede de longa distância;
- a3) gerenciar soluções de internet;
- a4) gerenciar soluções de INFOVIA;
- a5) gerenciar soluções de atendimento a ambientes e rede local;
- a6) gerenciar soluções multimídia; e
- a7) gerenciar soluções de entrada e saída.

b) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes aos seguintes processos, no âmbito do Macroprocesso Gestão de Infraestrutura para Soluções Digitais:

- b1) gerenciar solicitação de serviço;
- b2) gerenciar demanda de infraestrutura de TI; e
- b3) gerenciar melhoria contínua em serviço de infraestrutura de TI.

2.4.2 Superintendência de Produtos e Serviços - Centro de Dados – SUPCD – GR II – Sede

a) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes aos seguintes processos, no âmbito do Macroprocesso Provimento de Soluções Digitais:

- a1) gerenciar recursos de soluções de hospedagem;
- a2) gerenciar recursos de soluções em nuvem;
- a3) gerenciar recursos de soluções de armazenamento;
- a4) gerenciar recursos de soluções de banco de dados; e
- a5) gerenciar recursos de soluções para aplicações.

b) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes aos seguintes processos, no âmbito do Macroprocesso Gestão de Infraestrutura para Soluções Digitais:

- b1) gerenciar mudança;
- b2) gerenciar problema;
- b3) gerenciar incidente;
- b4) gerenciar eventos;
- b5) gerenciar nível de serviço;
- b6) gerenciar disponibilidade de serviço de TI; e
- b7) gerenciar central de serviços.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS E DOS ÓRGÃOS SUBORDINADOS À PRESIDÊNCIA E DEMAIS DIRETORIAS

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA: 010.01

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO: Ostensivo

2.4.3 Superintendência de Segurança da Informação – SUPSI – GR II – Sede

a) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes ao seguinte processo, no âmbito do Macroprocesso Provimento de Soluções Digitais:

a1) gerenciar soluções de segurança.

b) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes aos seguintes processos, no âmbito do Macroprocesso Gestão de Riscos, Controle Interno, Conformidade, Integridade e Assessoramento Jurídico:

b1) gerenciar continuidade de negócios; e

b2) gerenciar segurança da informação.

2.4.4 Superintendência de Planejamento, Especificação e Negociação das Contratações e Gestão dos Recursos de TI – SUPEC – GR II – Sede

a) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes ao seguinte processo, no âmbito do Macroprocesso Provimento de Soluções Digitais:

a1) gerenciar a apropriação, capacidade e custo dos insumos de infraestrutura de TI.

b) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes aos seguintes processos, no âmbito do Macroprocesso Gestão de Infraestrutura para Soluções Digitais:

b1) gerenciar configuração;

b2) gerenciar ativos e licenças; e

b3) gerenciar capacidade de TI.

c) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes ao seguinte processo, no âmbito do Macroprocesso Governança de TI:

c1) gerenciar ciclo de vida de tecnologia.

2.4.5 Superintendência de Integração com o Negócio – SUPIN – GR II – Sede

a) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes aos seguintes processos, no âmbito do Macroprocesso Provimento de Soluções Digitais:

a1) gerenciar recursos de soluções de hospedagem;

a2) gerenciar recursos de soluções em nuvem; e

a3) gerenciar a apropriação, capacidade e custo dos insumos de infraestrutura de TI.

b) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes aos seguintes processos, no âmbito do Macroprocesso Gestão de Infraestrutura para Soluções Digitais:

b1) gerenciar mudança;

b2) gerenciar problema;

b3) gerenciar incidente;

b4) gerenciar eventos;

TÍTULO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS E DOS ÓRGÃOS SUBORDINADOS À PRESIDÊNCIA E DEMAIS DIRETORIAS

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA: 010.01

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO: Ostensivo

- b5) gerenciar nível de serviço;
- b6) gerenciar central de serviços;
- b7) gerenciar demanda de infraestrutura de TI; e
- b8) gerenciar melhoria contínua em serviço de infraestrutura de TI.

c) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes aos seguintes processos, no âmbito do Macroprocesso Gestão de Infraestrutura para Soluções Digitais:

- c1) gerenciar configuração;
- c2) gerenciar ativos e licenças; e
- c3) gerenciar capacidade de TI.

d) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes ao seguinte processo, no âmbito do Macroprocesso Gestão de Logística e Aquisições:

- d1) gerenciar aquisições e contratações.

e) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes ao seguinte processo, no âmbito do Macroprocesso Governança de TI:

- e1) direcionar estratégica de TI.

2.5 DIRETORIA DE PESSOAS – DIPES**2.5.1 Superintendência de Atendimento a Pessoas e Benefícios – SUPAB – GR II – Sede**

a) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes aos seguintes subprocessos, no âmbito do Processo Recompensar Pessoas:

- a1) gerenciar benefícios; e
- a2) gerenciar plano de saúde.

2.5.2 Superintendência de Pessoas – SUPES – GR II – Sede

a) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes aos seguintes processos, no âmbito do Macroprocesso Gestão de Pessoas, Conhecimento e Educação:

- a1) agregar pessoas;
- a2) progredir pessoas;
- a3) recompensar pessoas;
- a3) integrar gestão de pessoas; e
- a4) apoiar gestão de pessoas.

b) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes ao seguinte processo, no âmbito do Macroprocesso Gestão Organizacional:

- b1) gerenciar estrutura organizacional.

2.5.3 Superintendência de Educação, Talento e Cultura – SUPET – GR II – Sede

a) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes aos seguintes processos, no âmbito do Macroprocesso Gestão de Pessoas, Conhecimento e Educação:

TÍTULO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS E DOS ÓRGÃOS SUBORDINADOS À PRESIDÊNCIA E DEMAIS DIRETORIAS

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA: 010.01

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO: Ostensivo

- a1) gerenciar educação corporativa;
- a2) gerenciar estratégia educacional; e
- a3) gerenciar conhecimento organizacional.
- b) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes às seguintes atividades, no âmbito do Subprocesso Gerenciar Qualidade de Vida no Trabalho:
 - b1) gerenciar clima organizacional;
 - b2) gerenciar comportamento organizacional;
 - b3) gerenciar cultura organizacional; e
 - b4) gerenciar programa de qualidade de vida no trabalho.
- c) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes aos seguintes processos, no âmbito do Macroprocesso Gestão Organizacional:
 - c1) gerenciar documentos empresariais; e
 - c2) gerenciar responsabilidade social.

2.6 DIRETORIA DE NEGÓCIOS GOVERNOS E MERCADOS – DINGM**2.6.1 Superintendência de Relacionamento com Cliente – SUPRN – GR II – Sede**

- a) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes ao seguinte processo, no âmbito do Macroprocesso Gestão de Negócio e Marketing de Soluções Digitais:
 - a1) coordenar negócio com o cliente.
- b) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes aos seguintes processos, no âmbito do Macroprocesso Gestão da Pós Entrega das Soluções Digitais:
 - b1) gerenciar atendimento pós entrega; e
 - b2) gerenciar estratégia comercial.
- c) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes à seguinte atividade, no âmbito do Subprocesso Fidelizar Cliente:
 - c1) gerir satisfação do cliente.

2.6.2 Superintendência de Inteligência de Negócio – SUNIN – GR II – Sede

- a) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes aos seguintes processos, no âmbito do Macroprocesso Gestão da Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação:
 - a1) gerenciar inovação de negócios; e
 - a2) gerenciar estratégia de inovação.
- b) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes aos seguintes processos, no âmbito do Macroprocesso Gestão de Negócio e Marketing de Soluções Digitais:
 - b1) gerenciar estratégia de negócio;

TÍTULO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS E DOS ÓRGÃOS SUBORDINADOS À PRESIDÊNCIA E DEMAIS DIRETORIAS

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA: 010.01

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO: Ostensivo

b2) gerenciar portfólio de serviços; e

b3) gerenciar parcerias em oportunidades de negócios.

c) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes às seguintes atividades, no âmbito do Subprocesso Criar Produto:

c1) estruturar modelo de negócio do produto; e

c2) validar modelo de negócio do produto.

d) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes às seguintes atividades, no âmbito do Subprocesso Gerir Ciclo de Vida do Produto Pós Lançamento:

d1) gerir linhas de negócio.

2.6.3 Superintendência de Negócios com Clientes de Novos Negócios – SUNNG – GR II – Sede

a) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas de novos negócios, referentes aos seguintes subprocessos, no âmbito do Processo Coordenar Negócio com o Cliente:

a1) gerir relacionamento com o cliente; e

a2) prospectar clientes de novos negócios.

2.6.4 Superintendência de Negócios com Clientes de Governo Digital – SUNGD – GR II – Sede

a) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas relativas aos clientes das carteiras Governo Digital, Defesa, Gestão Pública e Saúde referentes aos seguintes subprocessos, no âmbito do Processo Coordenar Negócio com o Cliente:

a1) gerir relacionamento com o cliente; e

a2) prospectar clientes de novos negócios.

b) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas relativas aos clientes das carteiras Governo Digital, Defesa, Gestão Pública e Saúde referentes ao seguinte subprocesso, no âmbito do Processo Gerenciar Atendimento Pós Entrega:

b1) coordenar atendimento.

2.6.5 Superintendência de Negócios com Clientes Finalísticos – SUNCF – GR II – Sede

a) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas relativas aos clientes das carteiras Infraestrutura e Meio Ambiente referentes aos seguintes subprocessos, no âmbito do Processo Coordenar Negócio com o Cliente:

a1) gerir relacionamento com o cliente; e

a2) prospectar clientes de novos negócios.

b) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas relativas aos clientes das carteiras Infraestrutura e Meio Ambiente referentes ao seguinte subprocesso, no âmbito do Processo Gerenciar Atendimento Pós Entrega:

b1) coordenar atendimento.

TÍTULO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS E DOS ÓRGÃOS SUBORDINADOS À PRESIDÊNCIA E DEMAIS DIRETORIAS

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA: 010.01

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO: Ostensivo

2.6.6 Superintendência de Negócios com Clientes de Negócios Estratégicos – SUNES – GR II – Sede

a) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas relativas aos clientes das carteiras Órgãos do Judiciário Federal, Órgãos Federais de Controle, Ministérios Públicos Federais, Justiça e Segurança Pública, Gestão e Inovação em Serviços Públicos, Minas e Energia, Agricultura e Pecuária, Desenvolvimento Agrário e Pesca e Aquicultura, referentes aos seguintes subprocessos, no âmbito do Processo Coordenar Negócio com o Cliente:

- a1) gerir relacionamento com o cliente; e
- a2) prospectar clientes de novos negócios.

b) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas relativas aos clientes das carteiras Órgãos do Judiciário Federal, Órgãos Federais de Controle, Ministérios Públicos Federais, Justiça e Segurança Pública, Gestão e Inovação em Serviços Públicos, Minas e Energia, Agricultura e Pecuária, Desenvolvimento Agrário e Pesca e Aquicultura, referentes ao seguinte subprocesso, no âmbito do Processo Gerenciar Atendimento Pós Entrega:

- b1) coordenar atendimento.

2.6.7 Superintendência de Soluções para Governos e Mercados – SUPGM – GR II – Sede

a) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes ao seguinte subprocesso, dos domínios sob sua responsabilidade, no âmbito do Processo Criar e Sustentar Soluções Digitais:

- a1) construir soluções digitais.

2.6.8 Superintendência de Soluções para Gestão Pública – SUPSG – GR II – Sede

a) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes ao seguinte subprocesso, dos domínios sob sua responsabilidade, no âmbito do Processo Criar e Sustentar Soluções Digitais:

- a1) construir soluções digitais.

2.7 DIRETORIA JURÍDICA, DE GESTÃO E RISCOS – DIJUG**2.7.1 Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade – SUPCR – GR II – Sede**

a) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes aos seguintes processos, no âmbito do Macroprocesso Governança Corporativa:

- a1) direcionar governança corporativa; e
- a2) avaliar governança corporativa.

b) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes aos seguintes processos, no âmbito do Macroprocesso Gestão de Riscos, Controle Interno, Conformidade, Integridade e Assessoramento Jurídico:

- b1) gerenciar riscos empresariais e controles internos;
- b2) gerenciar conformidade institucional;

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS E DOS ÓRGÃOS SUBORDINADOS À PRESIDÊNCIA E DEMAIS DIRETORIAS

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA: 010.01

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO: Ostensivo

b3) direcionar privacidade e proteção de dados pessoais; e

b4) direcionar a governança de inteligência artificial.

2.7.2 Superintendência Jurídica - Contencioso - SUPJC - GR II - Sede

a) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes ao seguinte subprocesso, no âmbito do Processo Gerenciar Assessoramento Jurídico:

a1) representar empresa em demandas judiciais e extrajudiciais.

b) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes ao seguinte processo, no âmbito do Macroprocesso Gestão Econômico-Financeira:

b1) assessorar o patrocinador na supervisão das atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC.

2.7.3 Superintendência Jurídica - Consultivo - SUPJU - GR II - Sede

a) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes ao seguinte processo, no âmbito do Macroprocesso Gestão de Riscos, Controle Interno, Conformidade, Integridade e Assessoramento Jurídico:

a1) gerenciar propriedade intelectual.

b) Coordenar, estruturar, direcionar e orientar as ações corporativas referentes ao seguinte subprocesso, no âmbito do Processo Gerenciar Assessoramento Jurídico:

b1) prestar consultoria às unidades da empresa.